



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026
DISPÕE SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DO
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER, EXERCÍCIO
DE 2012.**

BRUNO BATISTA BRUM, Presidente da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Constituição Federal.

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, decidiu e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam REJEITADAS as Contas de Governo do Prefeito Municipal, Sr. José Flávio Godoy da Rosa, correspondente ao exercício de 2012, que trata o Processo Nº 004601-0200/12-4 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Parecer Nº 17.455.

Art. 2º - Ficam APROVADAS as Contas de Governo do Vice-Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, correspondente ao exercício de 2012, gestão do Sr. Antoninho de Goes – Processo Nº 004601-0200/12-4 do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do Parecer Nº 17.455.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fontoura Xavier, em 21 de Maio de 2026.


VER. BRUNO BATISTA BRUM
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:

